



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 3 de abril de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 859

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Intimação do processo de responsabilização referente às irregularidades nas Contratações e nos processos licitatórios.

Intimação n.º: 003/2025

Processo n.º: 003/2025

À empresa ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, representada por João Marcelo Martinelli Ferraro.

A Comissão Processante, instaurada pela portaria n.º 126, de 03 de junho de 2024, com fundamento no artigo n.º 155 da Lei Federal 14.133 e artigo 72, II do Decreto Municipal 003, vem com este INTIMAR Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste, apresentar defesa e especificações escrita no processo em tela, em razão das imputações contidas na descrição e da conduta notificada esta comissão pelo Departamento Jurídico, nos moldes dos documentos em anexo.

Sem mais para o momento, elevo nossos votos de intensa estima e consideração.

São Sebastião da Grama, 03 de abril de 2025.

Intimação do processo de responsabilização referente às irregularidades nas Contratações e nos processos licitatórios.

Intimação n.º: 004/2025

Processo n.º: 004/2025

À empresa MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, representada por Gustavo Felipe Vaz.

A Comissão Processante, instaurada pela portaria n.º 126, de 03 de junho de 2024, com fundamento no artigo n.º 155 da Lei Federal 14.133 e artigo 72, II do Decreto Municipal 003, vem com este INTIMAR Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste, apresentar defesa e especificações escrita no processo em tela, em razão das imputações contidas na descrição e da conduta notificada esta comissão pelo Departamento Jurídico, nos moldes dos documentos em anexo.

Sem mais para o momento, elevo nossos votos de intensa estima e consideração.

São Sebastião da Grama, 03 de abril de 2025.

Intimação do processo de responsabilização referente às irregularidades nas Contratações e nos processos licitatórios.

Intimação n.º: 005/2025

Processo n.º: 005/2025

À empresa FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, representada por Ademir Formigari.

A Comissão Processante, instaurada pela portaria n.º 126, de 03 de junho de 2024, com fundamento no artigo n.º 155 da Lei Federal 14.133 e artigo 72, II do Decreto Municipal 003, vem com este INTIMAR Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste, apresentar defesa e especificações escrita no processo em tela, em razão das imputações contidas na descrição e da conduta notificada esta comissão pelo Departamento Jurídico, nos moldes dos documentos em anexo.

Sem mais para o momento, elevo nossos votos de intensa estima e consideração.

São Sebastião da Grama, 03 de abril de 2025.

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 PROCESSO Nº 39/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL, com inscrição no CNPJ sob o nº 31.920.142/0001-09, referente ao item 03 no valor unitário de R\$ 108,80 e com a empresa BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 58.580.993/0001-06, referente ao item 01 no valor unitário de R\$ 940,00 e item 02 no valor unitário de R\$ 70,00, que tem por objeto o presente instrumento, contratação visa a confecção de placas de inauguração e homenagens que serão utilizadas nos atos solenes no decorrer do ano de 2025. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 02 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
PROCESSO Nº 36/2025**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa EMERSON COSTA - RESTAURANTE, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.766.243/0001-84, no valor global de 45.600,00, que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de refeições tipo “marmitex”, refeições por quilo, refrigerante em lata e garrafas de água destinadas a atender as demandas das diversas secretarias do município de São Sebastião da Grama/SP. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 02 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
PROCESSO Nº 34/2025**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIARIA E COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.525.549/0001-74, referente ao item 01 no valor de R\$ 21,00 e item 02 no valor de R\$ 190,00, que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa especializada no fornecimento de tachão e cola com catalisador para fixação, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 02 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
38/2025
PROCESSO Nº 47/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 38/2025, do tipo menor preço global– processo licitatório n.º 47/2025, para a contratação de empresa para aquisição de concreto usinado 20 MPA, destinados a concretagem do piso do cemitério, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 08/04/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 02 de abril de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
37/2025
PROCESSO Nº 46/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 37/2025, do tipo menor preço por item– processo licitatório n.º 46/2025, para a contratação de empresa visando a execução de serviços de exames de eletrocardiograma digital com fornecimento de laudo à distância para o Departamento de Saúde, conforme condições, especificações, quantidades e exigências previstas neste termo, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e



demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 08/04/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 02 de abril de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DO SENHOR GUSTAVO BERNARDI RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **André Luiz Costa**, portador do RG nº 42.011.611-4-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Matemática, classificado em 6º lugar, com 56,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Gustavo Bernardi Ribeiro da Silva**, portador do RG nº 53.408.025-X-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Matemática, classificado em 7º lugar, com 52,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, do Senhor **GUSTAVO BERNARDI RIBEIRO DA SILVA**, RG nº 53.408.025-X-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Matemática**, pelo prazo de 261 (duzentos e sessenta e um) dias, a partir de 02 de abril de 2025, com a carga horária semanal - de CHS de 12 (doze) horas, referência R\$ 1.459,80 (mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAL INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor de toda a documentação encaminhada pelo Ofício nº 074/2025, da Gerência de Educação do Município, acerca de supostas



agressões físicas ocasionadas por servidora pública deste Município, e que em sendo verdadeira a situação descrita na referida documentação, teria incorrido a servidora em infração disciplinar, fazendo-se mister a apuração dos fatos:

São Sebastião da Grama, 02 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 02 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **CLEIDE APARECIDA JERÔNIMO CAVALARI**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/1/80, em 10 de janeiro de 2023 e todo o Proc. L.P. nº 015/2023-SRH;

2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **CLEIDE APARECIDA JERÔNIMO CAVALARI**, RG nº 27.045.653-3-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo um bloco de 75 (sessenta) dias, **com início no dia 03 de abril de 2025 e término em 17 de abril de 2025.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 02 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 074, de 10 de maio de 2006 e Decreto nº 016, de 22 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o **COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:**

- 1 – FABIANO MARCELINO TOLEDO – COORDENADOR,
- 2 – LUCIANO ALVES DE MORAES,
- 3 – NICOLAU DE PAIVA TREVIZAN,
- 4 – ELAINE DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS.

Art. 2º - Os trabalhos dos membros ora nomeados serão considerados serviço público relevante, sem ônus para os cofres públicos, e deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 074, de 10 de maio de 2006 e do Decreto nº 016, de 22 de maio de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 193, de 16 de novembro de 2023 e alterações posteriores.

São Sebastião da Grama, 03 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCARDENADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DECLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **CAROLINE PASCHOALINO FERREIRA**, RG nº 44553381X, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, classificada em **32º lugar**, com 48,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **CAROLINE PASCHOALINO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44553381X, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
ANNA CAROLINA DONNABELLA PEREIRA	474784587	48,00	34º
CAMILA EMANUELA VIRGÍLIO DA SILVA	454271608	48,00	35º
LÍGIA OTERO DA SILVA PEREIRA	255417135	46,00	36º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
SHEILA ISABEL MASCHERIN MARTHA	163857945	50,00	8º

As candidatas deverão comparecer entre os dias **08 e 10 de abril de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munidas de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

Edital de convocação de candidatas habilitadas para as funções públicas eventuais de Professor de Educação Básica e Professor de Matemática.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e diante dos pedidos de desistência formulados pelas candidatas aprovadas em 31º e 33º lugares, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, os quais estão arquivados no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como a desclassificação da candidata aprovada em 32º lugar, para a função supramencionada, conforme Portaria nº. 120, de 03 de abril de 2025, e, tendo em vista a existência de 01 (uma) vaga para a função pública eventual de **Professor de Matemática**, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -



PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 03 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

